EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 88 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | terça-feira, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 006/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 11/02/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SANTOGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**,CNPJ nº 01.767.097/0001-25,com sede na Rua Porfirio Dias nº 84-1 – Bairro Centro – CEP 18.760-055 – Cerqueira César – SP – Fone (0XX14) 3714-2811**,** pelo valor total de R$ 81.636,00 (oitenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 002/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal De Iaras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 007/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 11/02/2021, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DRAGÃO ESCAPAMENTOS LTDA.**,CNPJ nº 50.367.929/0001-21,com sede na Avenida Major Rangel nº 1242 – Bairro Centro – CEP 18.705-040 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 3732-3443**,** pelo valor total de R$ 95.506,80 (noventa e cinco mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 003/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

Prefeito Municipal De Iaras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 4/2021
PROCESSO Nº 10/2021
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Médico Clínico Geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREÂMBULO

No dia de de 2021, às : horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na PRAÇA MONÇÃO, 683, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 4/2021, cujo objeto é A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Médico Clínico Geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I., a saber:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL - Quant: 12 - Unid: MES

Presentes o Pregoeiro Jaqueline Antunes Duarte Vitor, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Claudia Karoline de Mesquita, Josiane Aparecida Pereira da Silva, André Luiz Liberato. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - CLINICA OFTALMODERMA LTDA
ANDRE MARSOLA - RG: 429908660 - CPF: 358.322.498-10

Após o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIIIe IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.
O pregoeiro promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL
CLINICA OFTALMODERMA LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 22.000,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL
CLINICA OFTALMODERMA LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 22.000,0000);

LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL
CLINICA OFTALMODERMA LTDA com o valor de R$ 21.990,0000);
CLINICA OFTALMODERMA LTDA com o valor de R$ 21.990,0000);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL
CLINICA OFTALMODERMA LTDA com o valor de R$ 21.990,0000);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o Pregoeiro oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL
CLINICA OFTALMODERMA LTDA com o valor de R$ 21.990,0000);

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:10 horas. Eu Jaqueline Antunes Duarte Vitor, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).
Não houve Ocorrências (Desclassificados).

_____
Jaqueline Antunes Duarte Vitor
PREGOEIRO

_____
Claudia Karoline de Mesquita
EQUIPE DE APOIO

_____
Josiane Aparecida Pereira da Silva
EQUIPE DE APOIO

_____
André Luiz Liberato
EQUIPE DE APOIO

_____
Clínica Oftalmoderma Ltda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 5/2021
PROCESSO Nº 12/2021
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Médico Ortopedista, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREÂMBULO

No dia de de 2021, às : horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na PRAÇA MONÇÃO, 683, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 5/2021, cujo objeto é A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Médico Ortopedista, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I., a saber:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA - Quant: 12 - Unid: MES

Presentes o Pregoeiro Jaqueline Antunes Duarte Vitor, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Claudia Karoline de Mesquita, Josiane Aparecida Pereira da Silva, André Luiz Liberato. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - OLIVEIRA & LUGLI LTDA
ELTON JOÃO NUNES DE OLIVEIRA - RG: 649488751 - CPF: 014.197.311-06

Após o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIIIe IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.
O pregoeiro promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA
OLIVEIRA & LUGLI LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 4.800,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA
OLIVEIRA & LUGLI LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 4.800,0000);

LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA

OLIVEIRA & LUGLI LTDA com o valor de R$ 4.500,0000);
OLIVEIRA & LUGLI LTDA com o valor de R$ 4.500,0000);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA
OLIVEIRA & LUGLI LTDA com o valor de R$ 4.500,0000);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o Pregoeiro oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA
OLIVEIRA & LUGLI LTDA com o valor de R$ 4.500,0000);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 13:15 horas. Eu Jaqueline Antunes Duarte Vitor, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).
Não houve Ocorrências (Desclassificados).

_____
Jaqueline Antunes Duarte Vitor
PREGOEIRO

Claudia Karoline de Mesquita
EQUIPE DE APOIO

Josiane Aparecida Pereira da Silva
EQUIPE DE APOIO

André Luiz Liberato
EQUIPE DE APOIO

Oliveira & Lugli Ltda

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.02.23 15:40:13 -03'00'